



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 001/2018

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.228.981/0001-80, representado pelo Presidente, Sr. Valdemir Boeira dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 804.722.570-72, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e Alex Rufatto-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 18.875.805.0001-44, com sede na Rua Francisco Galvan, n. 356, Bairro Centro, Sananduva RS, através do seu representante legal Alex Rufatto, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS n. 082550/o-7, inscrito no CPF n. 009.106.370-16, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acertado o que segue:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nº 001/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 07/07/2019 a 06/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente serviço passa a ser, conforme reajuste, de R\$ 3.025,00 (Três Mil e Vinte e Cinco Reais).

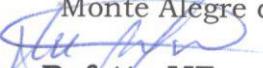
Parágrafo Único – Fica concedido no valor acima fixado o reajuste legal.

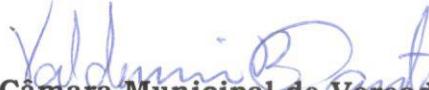
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

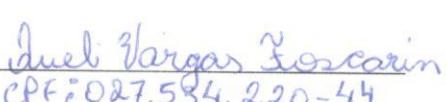
E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

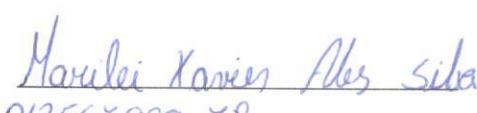
Monte Alegre dos Campos, RS, em 05 de Julho 2019.


Alex Rufatto-ME
CNPJ: 18.875.805.0001-44
CONTRATADA


Câmara Municipal de Vereadores
PRESIDENTE-CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Ideli Vargas Forcarin
CPF: 027.584.220-44


Marilei Xavier Alves Silveira
013567990-78

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamps.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS